



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO - APAE**, com sede na Zacharias Silverio de Oliveira nº 4307, Bairro: São Sebastião, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 80.871.361/0001-42, inscrita junto ao CNES sob nº 3482766, telefone (46) 3242-1034, e-mail: chopinzinho@apaep.org.br, neste ato representada legalmente pela Senhora Nair Dalmut Patel, portadora do CPF 500.500.109-30 e do RG 3.516.770-6, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 143/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº – Edital 13/2021, o qual gerou o Contrato nº 211/2021, firmado em 24 de setembro de 2021, objetivando a Contratação de Serviços Assistenciais a Saúde - APAE Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração da gestão e fiscalização, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 24/09/2022 a 23/09/2023.

DO VALOR – O valor mensal do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 6.745,59 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor de R\$ 80.947,08 (oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Grazziele Matte Dossena – CPF 027.885.999-27 – Secretária de Saúde, a fiscalização da Senhora Joelma Filimberti – CPF: 020.296.819-70 (fiscal titular) e da Senhora Tania Aparecida Dalfovo – CPF: 106.682.429-27 (fiscal substituta), e do Senhor Celso José Marafon como representante do Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem com alteração da gestão e fiscalização do Contrato por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 211/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

Curpo

Tad

1. [Assinatura]

Nair

[Assinatura]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 23 de agosto de 2022.

Município de Chopinzinho - PR
Edson Luiz Cenci - Prefeito
Contratante

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE
Nair Dalmut Patel - Representante Legal
Contratada

Graziele Matte Dossena
Gestora do Contrato

Joelma Filimberti
Fiscal do Contrato

Tania Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituta do Contrato

Celso José Marafon
Representante do Conselho Municipal de Saúde

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 23/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 80.947,08 (oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 23/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nair Dalmut Patel, pela Associação.

Tad

Luiz

3

Edson

Nair

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho-APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 23/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 80.947,08 (oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 23/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nair Dalmut Patel, pela Associação.

G6538609

155
K

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 211-2021 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 211/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho - APAE. CNPJ: 80.871.361/0001-42. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 23/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 80.947,08 (oitenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 23/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Nair Dalmut Patel, pela Associação.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E168B7B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2022. Edição 2593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>